

## 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Vilhena/RO

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação dos executados **VANDERLEI FRANCO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 288.742.856-04, e sua **cônjuge DEGMAR INES RAMOS FRANCO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 822.477.222-53, **DANIEL RAMOS GARCIA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.657.786-04, e sua **cônjuge MARIA DIVINA FRANCO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 554.539.456-72. **A Dra. Kelma Vilela de Oliveira**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Vilhena/RO, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **J & F INVESTIMENTOS S/A** em face de **MARIA DIVINA FRANCO e outros - Processo nº 0009748-06.2015.822.0014**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br), cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 03/04/2018 às 15:30h** e se encerrará **dia 05/04/2018 às 15:31h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 05/04/2018 às 15:30h** e se encerrará no **dia 26/04/2018 às 15:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel, inclusive os de natureza "propter rem", correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de

guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: Matrícula nº 1.632 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vilhena/RO - IMÓVEL:** Lote rural nº 55 (cinquenta e cinco), da Gleba/Lote 28, do Setor 10, da Gleba Corumbiara - Licitação, do PF/Corumbiara (DFF), denominado Sítio Vitória, localizado no Município de Vilhena/RO, com as seguintes características, limites e confrontações: área: 11,7818 ha (onze hectares, setenta e oito ares e dezoito centiares); Perímetro: 1.442,34m. Ao Norte: com o lote 31; a Leste: com o lote 56; ao Sul: com o lote 67, do qual é separado por estrada projetada e a Oeste: com o lote 54. Dados do Perímetro: lado M-142/M-118 com azimute de 179º45'4" a distância de 472,56m; do M-118/M-116 com azimute de 270º21'8" a distância de 250,03m, confrontando-se com estrada projetada; do M-116/M-143 com azimute de 359º43'24" a distância de 469,51m; do M-143/M-142 com azimute de 89º39'14" a distância de 250,24m. **Consta no R.1 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca Censual de Primeiro Grau ao BANCO ORIGINAL DO AGRONEGÓCIO S/A. **Consta na Av.2 desta matrícula** que o BANCO ORIGINAL DO AGRONEGÓCIO S/A cedeu e transferiu o crédito hipotecário decorrente do R.1 à J&F INVESTIMENTOS S/A. **Consta no R.3 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de Segundo Grau à J&F INVESTIMENTOS S/A. **Consta no R.4 desta matrícula** que nos autos da Carta Precatória, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Pimenta Bueno/RO, extraída do Processo nº 0003796-95.2014.822.0009, requerida por C.C.I. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ITAPORANGA LTDA contra DANIEL RAMOS GARCIA e outros, houve o arresto do imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.6 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula. **Consta no R.7 desta matrícula** que nos autos da Execução Fiscal, Processo nº 0001285-14.2016.4.01.4103, em trâmite pela Subseção Judiciária de Vilhena - Tribunal Regional Federal da Primeira Região, requerida por UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) contra DANIEL RAMOS GARCIA, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Código do Imóvel: 001.074.044.873-6, com área total de 11,7818 ha; Mod. Rural: 0 ha; Mod. Fiscal: 60,0 ha; F. Min. Parc.: 4,000 ha conforme CCIR 2003/2004/2005. Valor da Avaliação do lote nº 01: R\$ 270.981,40 (duzentos e setenta mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos) para junho de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 02: Matrícula nº 1.633 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vilhena/RO - IMÓVEL:** Lote rural nº 21 (vinte e um), do Setor 10, da Gleba/Lote 28 do PF/Corumbiara (DFF), denominado Santa Cruz, localizado no Município de Chupinguaia - Comarca de Vilhena/RO, com as seguintes características, limites e confrontações: área: 22,8395 ha (vinte e dois hectares, oitenta e três ares e noventa e cinco centiares); Perímetro: 2.434,67m. Ao Norte: com o lote 20; a Leste: com o lote 54, do qual é separado por estrada projetada; Sul: com os lotes 66, 65, 64 e 63, dos quais é separado por estrada projetada, e a Oeste: com a Gleba lote 27, setor 10. Descrição do Perímetro: do M-146/M-148, com azimute de 180º5'55", na distância de 228,36m, confrontando-se com estrada projetada; do M-148/M-112 com azimute de 270º47'0", a distância de 984,96m, confrontando-se com estrada projetada; do M-112/M-101, com azimute de 359º49'47", na distância de 234,70m; do M-101/M-146, com azimute de 91º7'18", na distância de 986,15m. **Consta no R.1 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca Censual de Primeiro Grau ao BANCO ORIGINAL DO AGRONEGÓCIO S/A. **Consta na Av.2 desta matrícula** que o BANCO ORIGINAL DO AGRONEGÓCIO S/A cedeu e transferiu o crédito hipotecário decorrente do R.1 à J&F INVESTIMENTOS S/A. **Consta no R.3 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de Segundo Grau à J&F INVESTIMENTOS S/A. **Consta no R.4 desta matrícula** que nos autos da Carta Precatória, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Pimenta Bueno/RO, extraída do Processo nº 0003796-95.2014.822.0009, requerida por C.C.I. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ITAPORANGA LTDA contra DANIEL RAMOS GARCIA e outros, houve o arresto do imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.6 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula. **Consta no R.7 desta matrícula** que nos autos da Execução Fiscal, Processo nº 0001285-14.2016.4.01.4103, em trâmite pela

Subseção Judiciária de Vilhena - Tribunal Regional Federal da Primeira Região, requerida por UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) contra DANIEL RAMOS GARCIA, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Código do Imóvel: 001.074.041.157-3, com área total de 22,8000 ha; Mod. Rural: 30,0000 ha; Mod. Fiscal: 60,0 ha; F. Min. Parc.: 4,000 ha conforme CCIR 2003/2004/2005. Valor da Avaliação do lote nº 02: R\$ 1.421.396,50 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) para junho de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 03: Matrícula nº 1.636 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vilhena/RO - IMÓVEL: Lote rural nº 64 (sessenta e quatro), da Gleba/Lote 28, do Setor 10, do PF/Corumbiara, da Gleba Corumbiara, denominado Sítio Motta, localizado no Município de Chupinguaia – Comarca de Vilhena/RO, com as seguintes características, limites e confrontações: área: 24,7002 ha (vinte e quatro hectares, setenta ares e dois centiares); Perímetro: 2.476,50m. ao Norte: com o lote 21, do qual é separado por estrada projetada; a Leste: com o lote 65; Sul: com a Gleba Lote 38, Setor 10; e a Oeste: com o lote 63. Dados do Perímetro: Partindo do M-114/M-1245, com azimute de 179º34'51", comprimento de 987,70; do M-1245/M-1246, com azimute de 270º4'19", comprimento de 249,97m; do M-1246/M-113, com azimute de 359º35'6", comprimento de 988,93m; do M-113/M-114, com azimute de 90º21'12", comprimento de 249,91m, confrontando-se com estrada projetada. **Consta no R.1 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca Censual de Primeiro Grau ao BANCO ORIGINAL DO AGRONEGÓCIO S/A. **Consta na Av.2 desta matrícula** que o BANCO ORIGINAL DO AGRONEGÓCIO S/A cedeu e transferiu o crédito hipotecário decorrente do R.1 à J&F INVESTIMENTOS S/A. **Consta no R.3 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de Segundo Grau à J&F INVESTIMENTOS S/A. **Consta no R.4 desta matrícula** que nos autos da Carta Precatória, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Pimenta Bueno/RO, extraída do Processo nº 0003796-95.2014.822.0009, requerida por C.C.I. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ITAPORANGA LTDA contra DANIEL RAMOS GARCIA e outros, houve o arresto do imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.6 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula. **Consta no R.7 desta matrícula** que nos autos da Execução Fiscal, Processo nº 0001285-14.2016.4.01.4103, em trâmite pela Subseção Judiciária de Vilhena - Tribunal Regional Federal da Primeira Região, requerida por UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) contra DANIEL RAMOS GARCIA, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Código do Imóvel: 001.074.040.886-6, com área total de 24,7000 ha; Mod. Rural: 30,1219 ha; Mod. Fiscal: 60,0 ha; F. Min. Parc.: 4,000 ha conforme CCIR 2003/2004/2005. Valor da Avaliação do lote nº 03: R\$ 679.255,50 (seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) para junho de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 04: Matrícula nº 1.635 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vilhena/RO - IMÓVEL: Lote Rural nº 63 (sessenta e três), da Gleba/Lote 28, do Setor 10, do PF/Corumbiara, da Gleba Corumbiara, localizado no Município de Chupinguaia – Comarca de Vilhena/RO, com as seguintes características, limites e confrontações: área: 25,1452 ha (vinte e cinco hectares, quatorze ares e cinquenta e dois centiares); Perímetro: 2487,62m. Ao Norte: com o lote 21, do qual é separado por estrada projetada; a Leste: com o lote 64; Sul: com a Gleba Lote 38, Setor 10 e a Oeste: com a Gleba Lote 27, Setor 10. Dados do Perímetro: Partindo do M-113/M-1246, com azimute de 179º35'6", comprimento de 988,93m; do M-1246/M-10, com azimute de 269º58'29", comprimento de 257,97m; do M-10/M-111, com azimute de 0º2'15", comprimento de 990,56m; do M-111/M-113 com azimute de 90º21'15", comprimento de 250,16m, confrontando-se com estrada projetada. **Consta no R.1 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca Censual de Primeiro Grau ao BANCO ORIGINAL DO AGRONEGÓCIO S/A. **Consta na Av.2 desta matrícula** que o BANCO ORIGINAL DO AGRONEGÓCIO S/A cedeu e transferiu o crédito hipotecário decorrente do R.1 à J&F INVESTIMENTOS S/A. **Consta no R.3 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de Segundo Grau à J&F INVESTIMENTOS S/A. **Consta no R.4 desta matrícula** que nos autos da Carta Precatória, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Pimenta Bueno/RO, extraída do Processo nº 0003796-95.2014.822.0009, requerida por C.C.I. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ITAPORANGA LTDA contra DANIEL RAMOS GARCIA e****

outros, houve o arresto do imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.6 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula. **Consta no R.7 desta matrícula** que nos autos da Execução Fiscal, Processo nº 0001285-14.2016.4.01.4103, em trâmite pela Subseção Judiciária de Vilhena - Tribunal Regional Federal da Primeira Região, requerida por UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) contra DANIEL RAMOS GARCIA, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Código do Imóvel: 001.074.044.776-4, com área total de 25,1000 ha; Mod. Rural: 30,2409 ha; Mod. Fiscal: 60,0 ha; F. Min. Parc.: 4,000 ha conforme CCIR 2003/2004/2005. Valor da Avaliação do lote nº 04: R\$ 691.493,00 (seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e três reais) para junho de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 05: Matrícula nº 1.634 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vilhena/RO - IMÓVEL: Lote Rural nº 20 (vinte), Setor 10, da Gleba/Lote 28 do PF/Corumbiara (DFF), denominado Sítio Santa Lucia, localizado no Município de Chupinguaia - Comarca de Vilhena/RO, com as seguintes características, limites e confrontações: área: 24,3690 ha (vinte e quatro hectares, trinta e seis ares e noventa centiares); Perímetro: 2.465,50m, Ao Norte: com o lote 19; a Leste: com o lote 54, do qual é separado por estrada projetada; Sul: com o lote 21 e a Oeste: com a Gleba Lote 27, Setor 10. Descrição do Perímetro: do M-145/M-146, com azimute de 179º28'42", na distância de 244,85m, confrontando-se com estrada projetada; do M-146/M-101 com azimute de 271º7'18", a distância de 986,15m; do M-101/M-102, com azimute de 359º53'21", na distância de 249,98m; do M-102/M-145, com azimute de 91º25'21", na distância de 984,52m. **Consta no R.1 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca Censual de Primeiro Grau ao BANCO ORIGINAL DO AGRONEGÓCIO S/A. **Consta na Av.2 desta matrícula** que o BANCO ORIGINAL DO AGRONEGÓCIO S/A cedeu e transferiu o crédito hipotecário decorrente do R.1 à J&F INVESTIMENTOS S/A. **Consta no R.3 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de Segundo Grau à J&F INVESTIMENTOS S/A. **Consta no R.4 desta matrícula** que nos autos da Carta Precatória, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Pimenta Bueno/RO, extraída do Processo nº 0003796-95.2014.822.0009, requerida por C.C.I. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ITAPORANGA LTDA contra DANIEL RAMOS GARCIA e outros, houve o arresto do imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.6 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula. **Consta no R.7 desta matrícula** que nos autos da Execução Fiscal, Processo nº 0001285-14.2016.4.01.4103, em trâmite pela Subseção Judiciária de Vilhena - Tribunal Regional Federal da Primeira Região, requerida por UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) contra DANIEL RAMOS GARCIA, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Código do Imóvel: 001.074.041.076-3, com área total de 24,3000 ha; Mod. Rural: 30,0000 ha; Mod. Fiscal: 60,0 ha; F. Min. Parc.: 4,000 ha conforme CCIR 2003/2004/2005. Valor da Avaliação do lote nº 05: R\$ 630.749,00 (seiscentos e trinta mil, setecentos e quarenta e nove reais) para junho de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 06: Matrícula nº 1.631 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vilhena/RO - IMÓVEL: Lote Rural nº 65 (sessenta e cinco), da Gleba/Lote 28 (vinte e oito), Setor 10 (dez) do Projeto Fundiário Corumbiara (D.F.F.), denominado Chácara São Jorge da Gleba Corumbiara, localizado no Município de Vilhena/RO, com as seguintes características, limites e confrontações: área: 24,6826 ha (vinte e quatro hectares, sessenta e oito ares e vinte e seis centiares); ao Norte: com o lote 21, do qual é separado por estrada projetada; Leste: com o lote 66; Sul: com a Gleba Lote 38, Setor 10 e a Oeste: com o lote 64. Descrição do Perímetro: do M-115/M-1244, azimute de 179º35'47", comprimento de 985,62m; do M-1244/M-1245, azimute de 269º52'32", comprimento de 250,03m; do M-1245/M-114, azimute de 359º34'50", comprimento de 987,70m; do M-114/M-115, azimute de 90º21'02", comprimento de 250,32m, limitando com estrada projetada. **Consta no R.1 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca Censual de Primeiro Grau ao BANCO ORIGINAL DO AGRONEGÓCIO S/A. **Consta na Av.2 desta matrícula** que o BANCO ORIGINAL DO AGRONEGÓCIO S/A cedeu e transferiu o crédito hipotecário decorrente do R.1 à J&F INVESTIMENTOS S/A. **Consta no R.3 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de Segundo Grau à J&F INVESTIMENTOS S/A. **Consta no R.4 desta matrícula** que nos autos da Carta Precatória, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de****

Pimenta Bueno/RO, extraída do Processo nº 0003796-95.2014.822.0009, requerida por C.C.I. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ITAPORANGA LTDA contra DANIEL RAMOS GARCIA e outros, houve o arresto do imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.6 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula. **Consta no R.7 desta matrícula** que nos autos da Execução Fiscal, Processo nº 0001285-14.2016.4.01.4103, em trâmite pela Subseção Judiciária de Vilhena - Tribunal Regional Federal da Primeira Região, requerida por UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) contra DANIEL RAMOS GARCIA, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Código do Imóvel: 001.074.041.114-0, com área total de 24,6000 ha; Mod. Rural: 18,6046 ha; Mod. Fiscal: 60,0 ha; F. Min. Parc.: 4,000 ha conforme CCIR 2003/2004/2005. Valor da Avaliação do lote nº 06: R\$ 678.771,50 (seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) para junho de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 07: Matrícula nº 1.637 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vilhena/RO - IMÓVEL: Lote Rural nº 38-A (trinta e oito "a"), Linha 125 (cento e vinte e cinco), do Setor 10 (dez), da Gleba Corumbiara, situado no Município de Chupinguaia/RO, com as seguintes características, limites e confrontações: área: 40,0000 ha (quarenta hectares); ao Norte: com o lote 28 da Linha 115 do Setor 10; ao Sul: com o lote 38 (remanescente), a Leste: com o lote 38 (remanescente), a Oeste: com o lote 37 da Linha 125 do Setor 10. Descrição do Perímetro: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado 'M-12A', implantado a NE da propriedade, coordenadas: E=727349.703m e N=8608023.909m; deste segue confrontando com o Lote 38-B, Setor 10, Gleba Corumbiara, área de terceiro com azimute de 181°32'18" e distância de 636,96m até o vértice 'M-02' (E=727332.603m e N=8607387.179m); cravado na margem direita do Rio Chupinguaia; deste segue confrontando com o Lote 38-R, Setor 10, Gleba Corumbiara, área de terceiro, separado pela margem direita do Rio Chupinguaia no sentido da sua jusante com o azimute de 304°49'04" e a distância de 62,00m até o vértice 'P-20' (E=727281.703m e N=8607422.579m) com azimute de 351°22'10" e 51,98m até o vértice 'P-21' (E=727273.903m e N=8607473.969m) com azimute de 326°19'09" e 68,81m até o vértice 'P-22' (E=727235.743m e N=8607531.229m) com azimute de 290°02'43" e 44,00m até o vértice 'P-23' (E=727194.413m e N=8607546.309m) com azimute de 234°48'57" e 65,20m até o vértice 'P-24' (E=727141.123m e N=8607508.739m) com azimute de 162°49'47" e 48,00m até o vértice 'P-25' (E=727155.293m e N=8607462.879m) com azimute de 288°29'06" e 101,24m até o vértice 'P-26' (E=727059.273m e N=8607494.979m) com azimute de 282°39'15" e 150,87m até o vértice 'P-27' (E=726912.072m e N=8607528.028m) com azimute de 289°10'12" e 91,79m até o vértice 'P-28' (E=726825.376m e N=8607558.168m) com azimute de 324°06'20" e 109,32m até o vértice 'P-29' (E=726761.281m e N=8607646.729m) com azimute de 331°33'29" e 51,42m até o vértice 'P-30' (E=726736.793m e N=8607691.939m) com azimute de 274°13'21" e 51,03m até o vértice 'P-31' (E=726685.901m e N=8607695.697m) com azimute de 227°44'02" e 27,99m até o vértice 'P-32' (E=726665.185m e N=8607676.869m) com azimute de 204°27'54" e 91,08m até o vértice 'P-33' (E=726627.464m e N=8607593.964m) com azimute de 282°54'13" e 92,81m até o vértice 'P-34' (E=726536.996m e N=8607614.691m) com azimute de 339°42'23" e 124,77m até o vértice 'P-35' (E=726493,721m e N=8607731.717m) com azimute de 309°23'26" e 116,38m até o vértice 'P-36' (E=726403.778m e N=8607805.572m) com azimute de 294°07'57" e 102,08m até o vértice 'P-37' (E=726310.620m e N=8607847.307m) com azimute de 278°23'08" e 168,86m até o vértice 'P-38' (E=726143.565m e N=8607871.932m) com azimute de 266°57'48" e 147,95m até o vértice 'M-01' (E=725995.823 e N=8607864.094m) cravado na Kapa 68; deste segue confrontando com o Lote 37, Setor 10, Gleba Corumbiara, área de terceiro com o azimute de 359°57'24" e a distância de 156,21m até o vértice 'M-68A' (E=725995.705m e N=8608020.303m) cravado na Kapa 68; deste segue confrontando com o Lote 28, Setor 10, Gleba Corumbiara, área de terceiro com o azimute de 89°50'51" e a distância de 1.354,00m até o vértice 'M-12A' (E=727349.703m e N=8608023.909m); ponto inicial da descrição deste perímetro. **Consta no R.1 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de Primeiro Grau à J&F INVESTIMENTOS S/A. **Consta no R.2 desta matrícula** que nos autos da Carta Precatória, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Pimenta Bueno/RO, extraída do Processo nº 0003796-95.2014.822.0009, requerida por C.C.I.**

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ITAPORANGA LTDA contra DANIEL RAMOS GARCIA e outros, houve o arresto do imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.4 desta matrícula** o arrolamento deste imóvel, devendo a alienação, transferência ou oneração à qualquer título, ser comunicado à Delegacia da Receita Federal do Brasil DRF - Ji-Paraná. **Consta na Av.5 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade deste imóvel nos autos do Processo nº 00102282920145140131, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor da ordem o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - Vara do Trabalho de Rolim de Moura/RO. **Consta no R.6 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula. **Código do Imóvel: 001.074.045.233-4, com área total de 40,0000 ha; Mod. Rural: 0,0000 ha; Mod. Fiscal: 60,0000 ha; F. Min. Parc.: 4,000 ha conforme CCIR 2006/2007/2008/2009. Valor da Avaliação do lote nº 07: R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) para junho de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 08: Matrícula nº 1.638 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vilhena/RO - IMÓVEL: Lote Rural nº 66 (sessenta e seis), Gleba Lote 28, Setor 10, Gleba Corumbiara, denominado Sítio Cafeeiro Chupinguaia, localizado no Município de Chupinguaia - Comarca de Vilhena/RO, com as seguintes características, limites e confrontações: área: 49,1995 ha (quarenta e nove hectares, dezenove ares e noventa e cinco centiares); Perímetro: 2.968,49m. Ao Norte: com os lotes 21 e 54, dos quais é separado por estrada projetada; Leste: com o lote 67; Sul: com a Gleba Lote 38, Setor 10 e a Oeste: com o lote 65. Dados do Perímetro: Partindo do marco M-117/M-1243, azimute de 179º33'5", comprimento de 983,47m; M-1243/MPUC09, azimute de 270º3'39", comprimento de 265,22m; MPUC09/M1244, azimute de 270º9'9", comprimento de 234,86m; M1244/M-115, azimute de 359º35'46", comprimento de 985,62m; M-115/M-117, azimute de 90º21'7", comprimento de 499,33m, confrontando-se com estrada projetada. **Consta no R.2 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca de Primeiro Grau à J&F INVESTIMENTOS S/A. **Consta no R.3 desta matrícula** que nos autos da Carta Precatória, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Pimenta Bueno/RO, extraída do Processo nº 0003796-95.2014.822.0009, requerida por C.C.I. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ITAPORANGA LTDA contra DANIEL RAMOS GARCIA e outros, houve o arresto do imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.5 desta matrícula** o arrolamento deste imóvel, devendo a alienação, transferência ou oneração à qualquer título, ser comunicado à Delegacia da Receita Federal do Brasil DRF - Ji-Paraná. **Consta na Av.6 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade deste imóvel nos autos do Processo nº 00102282920145140131, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor da ordem o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - Vara do Trabalho de Rolim de Moura/RO. **Consta no R.7 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula. **Código do Imóvel: 001.074.041.190-5. Valor da Avaliação do lote nº 08: R\$ 1.352.986,20 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) para junho de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 9.702.447,19 (janeiro/2018). Consta à fls. 444 dos autos Decisão em segunda instância que determinou seja mantida a atual situação fática do imóvel até o julgamento final do Recurso Especial nº 0801377-28.2016.8.22.0000 pelo STJ, bem como que eventual quantia arrecadada por meio deste leilão seja retida em conta judicial até que esteja findo tal recurso.**

Vilhena, 21 de Fevereiro de 2018.

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/diretor, conferi.

---

**Dra. Kelma Vilela de Oliveira**  
**Juíza de Direito**